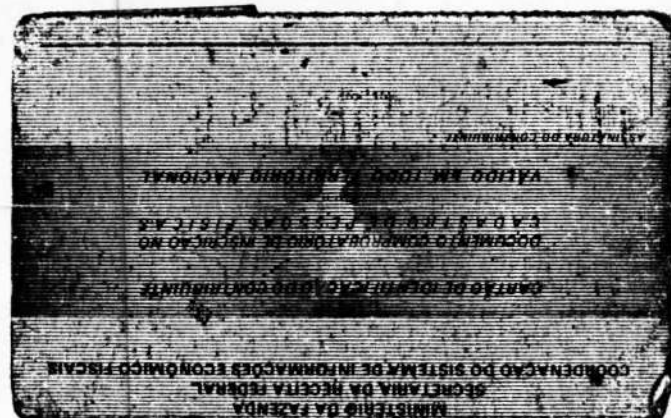




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
TÍTULO ELEITORAL			
NOME DO ELEITOR EVANILDES MARIA DOS REIS			
DATA DE NASCIMENTO 10/04/1959	SEX M	ZONA 048	SEÇÃO 0040
MUNICÍPIO / UF CUIABA	DATA DE EMISSÃO 18/09/86		
JUIZ ELEITORAL Sebastião de Moraes Filho			
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 22/95

211

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT e EVANILDES
MÁRIA DOS REIS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDICTO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado EVANILDES MÁRIA DOS REIS, brasileira, portadora do RG nº 400.711-SSP/AM, e CPF nº 207.931.471-53, xé designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

91
EINP
Evanildes



Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços





**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

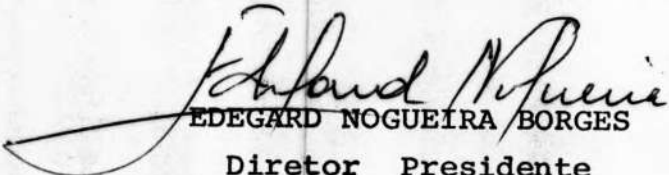
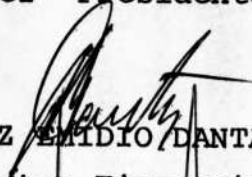
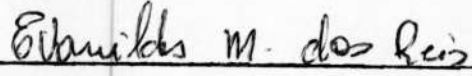
a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 1.995

CONTRATANTE:
EDEGARD NOGUEIRA BORGES**Diretor Presidente**
LUIZ ELÍDIO DANTAS**Diretor Financeiro**
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**Diretor Administrativo****CONTRATADO (A):**
EVANILDES MARIA DOS REIS**TESTEMUNHAS:**

1) _____

2) _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 009/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT e EVANILDES
MARIA DOS REIS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-20, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMÍDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3 540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **EVANILDES MARIA DOS REIS**, brasileira, portadora do RG nº 400.711 SSP/AM e do CPF nº 207.931.471-53, residente nesta Capital, xxxxxxxx designado simplesmente **CONTRATADO (A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado sob os auspícios do artigo 443 e incisos da CLT, 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 12 de 13 de janeiro de 1992, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a enorme gama de procedimentos administrativos envoltos de Projeto e Atividades considerados indispensáveis ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, cuja atempada e urgente utilização viabilize a pronta utilização de recursos oriundos inclusive de organismos internacionais, geralmente alocados com prazo exíguo de aplicação.

[Handwritten signatures and names]
Edegard Nogueira Borges
Luiz Emídio Dantas
Benedito Francisco de Almeida
Evanildes Maria dos Reis






 Edwards Pres

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

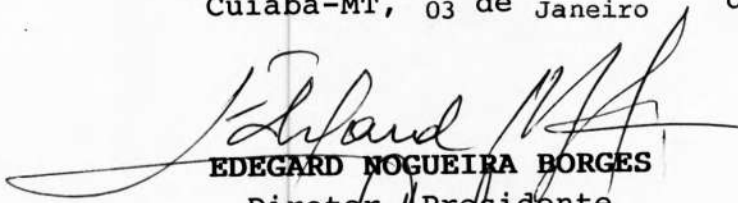
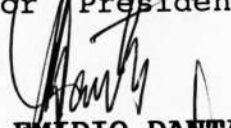
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o Fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

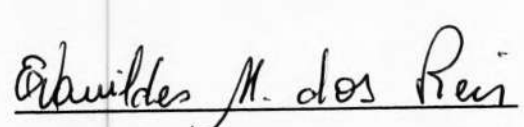
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 1.996

CONTRATANTE:

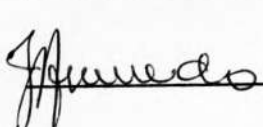

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente
LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


EVANILDES MARIA DOS REIS

TESTEMUNHAS:

1) _____

2)  RG-024302 SSP/MT



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice - Governador

HERNANDES GOMES DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça

ANTONIO PAES DE SOUZA NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo

ALÉSSIO DIOGO PEREIRA TOCANTINS
Secretário-Chefe da Casa Militar

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado de Plan. e Coord. Geral

PEDRO RORIGUES LIMA
Secretário-Auditor Geral do Estado

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

JEREMIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Estado de Agric. e Assunt. Fundiários

ALDO PASCOLI BONFIM
Secretário de Estado de Ind. Comércio e Mineração

JOAQUIM CORVO DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Infra Estrutura

VALTER ALVARO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

JÚLIO STREIBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde

LEVI COSTA DE FREITAS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

JÚLIO CESAR VALMÔRIDA
Secretário de Estado de Comunicação Social

MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

CARLOS WALONE JUNIOR
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

ADENIR NEVES MOREIRA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANTONIO RIBEIRO
Procurador Geral de Justiça

MARTA MAGALHÃES ROCHA
Procurador Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **MARIA ROSALEY F. GOMES**, matrícula funcional nº 11681803, do cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle, da Inspeção Geral da Polícia de Pagamento da Administração Direta e Indireta da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01 de julho de 1995.

Palácio Palanque, em Curitiba-MT, 26 de

julho de 1995.

DANTE DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **JOSÉ SANTO VIAN, DE Nº 228.822-102/MT**, do cargo de Chefe de Assessoramento Superior, Nível DAS-1, do Assessorato do Gabinete do Secretário de Estado de Administração, a partir de 01 de julho de 1995.

Palácio Palanque, em Curitiba-MT, 26 de

julho de 1995.

DANTE DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 73- SEPLAN/CP 24 DE JULHO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei 6.615, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão CORPO DE BOMBEIROS, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
19.104	06 30 178 2 133	Manutenção do Corpo de Bombeiros	319015	100
TOTAL				100.000

REDUÇÃO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
19.104	06 30 178 2 133	Manutenção do Corpo de Bombeiros	319017	100
			319092	100
TOTAL				100.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/95

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 001/95, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com interveniência do Departamento de Viagem e Obras Públicas e o Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de recuperação/reconstrução de parte de estradas vicinais e recuperação de ruas danificadas pelas chuvas.

VALOR: R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e dois reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:

Dotação Nº 162.02.97.006.2197 - 3.4.91.37 - Posto 118 - Comarcas e Comarcas Adjuntas da Lei, de Lei Orgânica Vigente.

ASSINADO EM: 25 de julho de 1995

ASSINADA: DANTE MARTINS DE OLIVEIRA - Governador do Estado de Mato Grosso, DUEI MARTINS DE OLIVEIRA ALVES - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, VITOR CÁRDIA - Diretor Presidente do Departamento de Viagem e Obras Públicas, HENRIQUE BOTELHO DE CAMPOS - Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/95

INTERESSADO: JOSÉ DE ARAÚJO SILVA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CAMPO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/95

INTERESSADO: CATARINO CLEIDE PEREIRA RAIM
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CAMPO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/95

INTERESSADO: MÁRIO MARCIO ARAÚJO SANTOS
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CAMPO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/95

INTERESSADA: MARGIT EDELTRAUT ROEMER
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CAMPO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/95

INTERESSADA: MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CAMPO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/95

INTERESSADO: VALDIVINO ALVES DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CAMPO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/95

INTERESSADO: MILTON APARECIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CAMPO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/95

INTERESSADO: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CAMPO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/95

INTERESSADO: ISRAEL LUIZA LOPES
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
CAMPO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO

SECOM/MT Nº. 008/95

LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 008/95 - PROC. Nº.

Partes - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Comunicação Social
CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIA UNIVERSAL LTDA.
Termos - OBJETO: Aquisição de Pas. A
VALOR: R\$ 20.248,82 (vinte e quatro mil e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: Pagamento em 30 (trinta) dias

Palácio Paraguará,
Curitiba-MT, 11 de maio de 1995

JÚLIO CESAR VALMÔRIDA
Secretário de Estado de Comunicação Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/96
INTERESSADO: CODEMAT X WILSON PEDROZA DE REZENDE
OBJETIVO: PROJETOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/96
INTERESSADO: CODEMAT X CARLA PATRICIA QUEIROZ DE SOUZA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/96
INTERESSADO: CODEMAT X REINHARD RAMINGER
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES DE INTERESSE INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/96
INTERESSADO: CODEMAT X CATARINO CLEIDE PEREIRA PAIM
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/96
INTERESSADO: CODEMAT X EVANILDES MARIA DOS REIS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/96
INTERESSADO: CODEMAT X APARECIDO BEZERRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUIZ HENRIQUE SGANZELLA LOPES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CODEMAT "EM LIQUIDAÇÃO"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/96
INTERESSADO: CODEMAT X NORMA SUELY COSTA DE ANDRADE
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ DE ARIMATEA SILVA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARGIT EDELTRAUT ROEWER
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/96
INTERESSADO: CODEMAT X THEMES DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 273/96 - CRH - SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

I - Retificar em parte Portaria publicada em Diário Oficial.

- 01) Proc. nº 090.459-7/93 - REGINA ARAÚJO, RG 282.292, Professor, Cl. D, Nív. 01, da Esc. Est. de 1ª e 2ª Grs. Manoel C. Proença, em Cuiabá. Retifico em parte a Portaria nº 166, de 11.03.94, publicada no Diário Oficial de 29.03.94.

ONDE SE LÊ:

Averbem-se: I- 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I, do art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, doc. de fls. 06, exercido na função de Professor.

LEIA-SE:

Averbem-se: I- 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, período de 02.11.70 à 11.03.73 por fazendo um total de 859 (oitocentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para efeito de Aposentado.

PORTARIA Nº 279/96 - CRH/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

- Processo nº 0.155.117-5/96 - MARIA CAÇULINA MARTINS CAMPOS, 281.478, Auxiliar de Enfermagem Ref. 25, da Secretaria de Saúde em Cuiabá. Averbem-se: I- 01(um) ano, 05(cinco) meses e 17(dezessete) dias prestados à Superintendência de Campanha de Saúde Pública, como Auxiliar de Escritório, no período de 14.01.70 a 31.08.70, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I, Art. 130, Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.
- Processo nº 0.143.143-9/95 - NADIR FRANCISCA MENZEN CASARIL, 40189773470, Profª. Cl. A, Nív. 01, da EE. de I Gr. Norberto S. Vantes, de Terra Nova do Norte. Averbem-se: I- 01(um) ano, 10(meses e 01(um) dia, período de 01.03.71 a 31.12.72, perfazendo 666(seiscentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de ALPESTRE-RS, na função de Professor para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, conforme Certidão expedida pelo INSS as fls. 05, nos termos do Art. 130, I, Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.
- Processo nº 0.155.216-3/96 - MARIA LEONOR DIAS TREVIHAN, RG 105.263, Profª. Cl. D, Nív. 06, da EE. de I/II Grs. Presidente Médici, em Cuiabá. Averbem-se: I- 06(seis) anos, 09(nove) meses e 12(dois) dias, períodos de 04.03.70 a 14.04.71; 11.05.71 a 06.09.72; 15.09.72 a 04.02.75; 13.02.75 a 12.02.76 e 04.03.76 a 23.02.77, de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação, exercidos na função de Professora, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I, do Art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-SP.

OBS: De acordo com a Certidão expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-SP, os períodos de 04.03.70 a 14.04.71; 11.05.71 a 06.09.72 e 15.09.72 a 30.11.74, a Requerente não estava sujeita ao recolhimento a favor do regime da Pensão Mensal.

II - DEFERIR pedido de Apostila de Nome:

- Processo nº 0.155.524-3/96 - IOLANE RODRIGUES DA SILVA, RG: 676.606, Profª. Efetiva, da EE. de I/II Grs. Dep. Salim Nadaf, de Varzea Grande. Apostile-se para IOLANE RODRIGUES DA SILVA DIZIRO.
- Processo nº 0.155.387-9/96 - MARTHA HITOMI DO NASCIMENTO, RG 031.479, Profª. Efetiva, da EE. de I/II Grs. Licínio Monteiro da Silva, de Varzea Grande. Apostile-se para MARTHA HITOMI HIGASHI. Secretaria de Administração, em Cuiabá, 19 de Março de 1996.

VALIDOS AUGUSTO MIRANDA

Coordenador Geral do Sistema de Recursos Humanos

FRANCISCO MIRAD

Subsecretário de Estado de Administração

BMA.

PORTARIA Nº 280/96 - CRH - SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das Atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

- I - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudos Médicos, nos Termos de Artigo 224, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Órgão: Secretaria de Educação

De 90 Dias

- Proc. nº 115.117.7/96 - DALVA MARQUES RIBEIRO de Varzea Grande, a partir de 03.01.96.
- Proc. nº 115.096.0/96 - JOÃO ANTONIO DOS SANTOS de Barra do Garças, a partir de 05.02.96.
- Proc. nº 115.093.6/96 - LUZINETE ALVES DA S. AL GRE, em Cuiabá, a partir de 12.02.96.
- Proc. nº 115.110.0/96 - NIVALDO BRITO DE OLIVEIRA, de Barra do Garças, a partir de 07.02.96.
- Proc. nº 115.076.6/96 - NÉZIA DIAS DE SOUZA de Barra do Garças, a partir de 04.02.96.
- Proc. nº 115.071.5/96 - WANDERLEI LUCAS DE FREITAS, de Barra do Garças, a partir de 09.02.96.

De 60 Dias

- Proc. nº 115.105.3/96 - CELINA MARIA DA S. GUIRÃES, a partir de 21.11.95. (em Cuiabá).
- Proc. nº 115.099.5/96 - IRACEMA MARIA DE JESUS a partir de 03.01.96. (de Pontal de Araguaia)
- Proc. nº 115.114.2/96 - JOSEDE MARQUES DE ARRUA a partir de 30.01.96. (de Varzea Grande).
- Proc. nº 115.095.2/96 - JOSÉ PEREIRA DORTA de Barra do Garças, a partir de 12.12.95.
- Proc. nº 115.083.9/96 - MARIA LUIZA MACIEL SANTOS, de Barra do Garças, a partir de 23.01.96.
- Proc. nº 115.111.8/96 - NADIR PEREIRA BORGES em Cuiabá, a partir de 12.02.96.
- Proc. nº 115.075.8/96 - COLÍLIA DA SILVA FREITAS de Teresopolis, a partir de 12.12.95.
- Proc. nº 115.127.4/96 - OLIVA FRANCISCA DE ARAÚJO

Declaração

para anotação no seu
fólio funcional e arquivo
em seu posto

3 01/09/56

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

encerrado

St



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contrato de Prestação de serviços nº.022/95 a partir
de 02/01/95 a 02/01/96, publicado no D.O.E. de 26/07/95

Conforme Processo nº 1.085/96- , o mesmo solicita pa-
gamento férias e 13º proporcional, em anexo cópia da sua
Rescisão por vencimento do Contrato a partir de 31.03.96.



R1

Nº PROTOCOLO: 1.085/96

Nº PROCESSO: 1.085/96

DATA, 30 / 05 / 96

INTERESSADO

EVANILDES MARIA DOS REIS

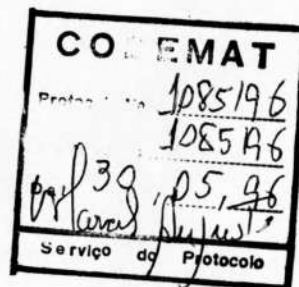
ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL, A QUE FAZ JUS PELO CUMPRIMENTO DO CONTRATO TENDO EM VISTA A NÃO RENOVAÇÃO DO MESMO.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EM LIQUIDAÇÃO**

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /EVANILDES MARIA DOS REIS

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 02/01/95 a 31/03/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 400.711 Série SSP-Am, expedida em 30/03/77, vem mui respeitosamente re-
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Período 9/2/96 pago
na Beneficência em
09/02/96, p. 015/96,
fuzo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 199__.

Sal; 2.000,00

Evandis M. dos Reis

ASSINATURA

INSS

IR

Sig

Férias prop, 3/12	=	500,00	}	82,50	
50%	=	250,00			
13º sal 3/12	=	500,00		55,00	
		1.250,00		137,50	
					1.112,5



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.085/96

DE 30 / 05 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA
Para arquivar na pasta da ex-servidora, Paga
atuação da CEF.

Em 22/08/96

Naclita
Naclita de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

PROT: 315/95
PROC: 187/95

07.02.95
C. civil

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 1998.

Senhor Presidente,

Solicito-lhe a contratação por essa companhia, a partir desta data, por tempo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público, dos técnicos e nas condições constantes da relação anexa, colocando-os imediatamente à disposição dos órgãos governamentais indicados.

Confiante na proverbial atenção de V.Ss antecipo agradecimento, apresentando-lhe protesto de consideração e apreço.

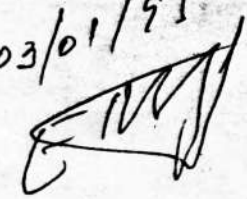

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo. Sr.

DR. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DD. Diretor-Presidente da CODEMAT

Nesta.

*Recebido original
da: 03/01/98*




DATA DE INÍCIO PARA TODOS OS CONTRATOS: 02/01/95

CATARINO C. PEREIRA PAIM (GABINETE DO GOVERNADOR) ✓

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e

de Siquinica
Agente ~~A. S. S. S. S.~~
papel 35
817 + 15%

EVANILDES MARIA DOS REIS (GABINETE DO GOVERNADOR) ✓

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e

GEIT EDELTRAUT ROEWER (GABINETE DO GOVERNADOR) ✓

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e

NORMA SUELI COSTA DE ANDRADE (GABINETE DO GOVERNADOR) ✓

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS (CASA CIVIL) ✓

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO												03 Código 03 474 053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		C. P. A.					
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		CUIABA CEP: 78.000							
12 Empregado EVANILDES MARIA DOS REIS												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 02/01/95		18 Data opção		19 Data afastamento 31/03/96			
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO		24 Cód. saque					

RESUMÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		1.250,00	
31 13º salário 03 /12 avos		500,00		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		82,50	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		55,00	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 03 /12 avos		500,00		43				44			
45 1/3 salário s/ férias		250,00		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior				50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		1.112,50	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Jose G. Borelli do Prado Ana Luiza Moreira Ribeiro Liquidação de Divisão de Reg. e Acompanhamento									
53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal									
55 Assinatura do empregado Evanildes M. dos Reis		56 Assinatura do responsável legal José G. Borelli do Prado									

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			